



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.817 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico no Município de Inconfidentes e dá outras providências.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**, Prefeita do Município de Inconfidentes-Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da Covid-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública;

**CONSIDERANDO** a edição da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 141, de 24 de março de 2021, que prorrogou a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico - Onda Roxa - até 4 de abril de 2021 em todo o território do Estado de Minas Gerais;

### DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 1.813 de 17 de março de 2021, fica prorrogado até 04 de abril de 2021 no município de Inconfidentes, conforme instituído pelo Comitê Extraordinário Covid-19 nº 141, de 24 de março de 2021, que prorrogou a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico em todo estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de março de 2021.

**ROSÂNGELA MARIA DANTAS**  
Prefeita Municipal